



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 788/2023

**Concede Adicional Periculosidade à servidora
JESSICA DOS SANTOS CARVALHO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO a Portaria n.º 762/2023, que designou autoridade
sanitária para compor a equipe de Fiscalização de Vigilância em Saúde, da Secretaria
Municipal de Saúde.

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **JESSICA DOS SANTOS CARVALHO**,
matrícula 933271, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.204.563-7-SSP-PR, e
inscrita no CPF n.º 070.637.449-50, nomeada em 22 de março de 2013, pelo regime
Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na
Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Periculosidade no percentual de 30% (trinta por
cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º
018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e § 2º do Artigo 25
da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a partir de 14 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 2023

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 / abril / 20 23
DE N.º 12213
UMUARAMA 27 / 04 / 20 23
Alvise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS